



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

“Cria vagas, a seguir especificada, para cargo público de provimento efetivo preexistentes regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências”.

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**,
Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**,
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria-se 02 (duas) vagas para o emprego público de Técnico de Enfermagem, previsto na Lei Municipal n.º 1.520/1999.

Art. 2º- As atribuições, carga horária e valores referenciais de vencimento observarão o quanto disposto nas respectivas Leis Municipais por meio das quais cada emprego público restou criado e suas respectivas alterações.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

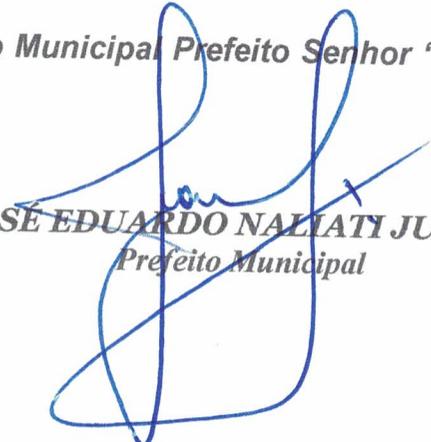
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei se faz necessário, pela criação de 02 vagas de Técnico de Enfermagem na falta e demanda atual no quadro de pessoal do Município de Balsamo, e que no momento o mesmo fez o concurso e passou de acordo com o Edital nº 001/2023, em razão da abertura do cargo para preenchimento e a contratação do referido profissional.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Gerales", 13 de fevereiro de 2025.


JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal